SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9538 E-MAIL: servicosocial@contato.ufsc.br

ATA Nº 186 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Ata da sessão ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social, realizada no dia 1º de agosto de 2018, às 14 horas, na sala de reuniões do Departamento de Serviço Social.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, reuniram-se o membros do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social, convocados por meio do Memorando Circular nº 4/2018/CCGSS. Estavam presentes os (as) professores (as): Dilceane Carraro, Michelly Laurita Wiese, Maria Teresa dos Santos, Marisa Camargo, Andrea M.S. L. Fuchs e Luiz Gustavo C. de Souza, bem como as discentes Júlia Isotton e Giulia V. G. Gisler. A sessão foi presidida pela professora Dilceane Carraro que, após a constatação que havia quórum qualificado, declarou aberta a reunião. Na sequência a presidente apresentou a pauta com a ordem do dia e solicitou inclusão do **Processo nº 23080.050070/2018-07. Requerente: Alessandra Bruna Martins Peres. Assunto: Solicita quebra de pré-requisito para cursar as disciplinas da 6º fase do Curso de Graduação em Serviço Social. Relatora: Profa. Maria Teresa dos Santos.** Em votação, o Colegiado aprovou por unanimidade a pauta e a proposta de inclusão apresentada pela presidência, bem como houve a reordenação dos itens da pauta. O processo incluído passou a constar como **Item 7**. Além disso, foi submetida e aprovada a participação, com direito a voz, da estudante Luana Vieira. Passou-se ao **Item 1. Informes: a) eleições para Coordenador e Subcoordenador do Curso**. A presidência informou que no dia treze de agosto ocorreria uma consulta pública de escrutínio eleitoral referente à escolha dos representantes que ocupariam os cargos citados; **b) nomeação de membro para a Câmara de Graduação**. A presidente comunicou que foi nomeada como membro representante do Centro Socioeconômico na referida Câmara; **c) avaliação do Currículo do Curso de Graduação em Serviço Social**. A presidência citou que seriam retomadas as ações relativas à avaliação do Curso em questão; **d) encaminhamento acerca do Processo nº 23080.018994/2017-20**. Requerente: Dilceane Carraro. Assunto: Alteração no sistema de provas e no processo de seleção do vestibular da UFSC, conforme o Memorando Circular nº 02/PROGRAD/2017. Relatoria: Comissão designada pela Portaria nº 3/2017/CCGDSS. A presidente mencionou que o referido processo foi encaminhado para o Departamento de Serviço Social, tendo em vista despacho aprovado neste Colegiado; no sentido de ampliação de discussões que se faziam necessárias; e) **divulgação de eventos**: A estudante Giulia comunicou que na data de hoje, às dezoito horas e trinta minutos haveria a Aula Magna "200 Anos de Karl Marx e o Serviço Social" e também que de vinte a vinte e dois de agosto ocorreria a Semana Acadêmica de Serviço Social. **Item 2. Apreciação de Atas: nº 185/2018, da sessão ordinária realizada no dia 8 de maio de 2018.** Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **Item 3**. **Apreciação do Processo nº 23080.049183/2018-5. Requerente: Luana Vieira. Assunto: Requer cursar pela 2ª vez as disciplinas DSS7135- Supervisão Acadêmica de Estágio não Obrigatório II e DSS7145 - Estágio Curricular Não Obrigatório II. Relatora: Profa. Andrea M. S. L. Fuchs.** Com a palavra, a relatora procedeu à leitura de seu parecer, o qual foi contrário à solicitação da requerente. A presidente fez esclarecimentos acerca do processo em questão. Após, a requerente foi autorizada pelo Colegiado a se pronunciar e trouxe alegações acerca de seu pedido em pauta. Em discussão, a professora Maria Teresa dos Santos contextualizou a conjuntura do Curso de Serviço Social em relação às demandas de vagas nas disciplinas nos turnos ofertados. A discente Giulia Gisler ponderou sobre as dificuldades de acesso ao estágio e solicitou esclarecimentos à requerente em relação à possibilidade de matrícula nas disciplinas solicitadas. Com a palavra, a requerente, Luana Vieira, fez os devidos esclarecimentos. A professora Marisa Camargo trouxe elementos acerca dos estágios disponibilizados na matriz curricular do Curso de Graduação em Serviço Social. A presidente ponderou

sobre os casos que se configuravam como excepcionalidades e nos quais caberia análise do Colegiado. A discente Júlia Isotton problematizou acerca de questões relacionadas a elementos de subsistência dos estudantes, os quais seriam relevantes para a conjuntura do pedido em pauta. A Relatora informou sobre os regramentos em vigor e do caráter da excepcionalidade. Em votação: o parecer da relatora, contrário à solicitação de requerente, foi aprovado por maioria, com cinco votos favoráveis e dois contrários. **Item 4. Apreciação do Processo nº 23080.081152/2017-12. Requerente: Carla Kristina Coutinho da Silva. Assunto: Prorrogação de Prazo para integralização curricular do Curso de Graduação em Serviço Social. Relatora: Profa. Maria Teresa dos Santos.** Com a palavra a relatora proferiu seu parecer, o qual foi favorável à solicitação da requerente para a prorrogação por um semestre (2018/1). Em discussão, a professora Andrea M. S. L. Fuchs solicitou esclarecimentos acerca do tempo máximo de conclusão de curso pela estudante requerente e do que esta havia produzido em relação o trabalho de conclusão de curso. A professora Marisa Camargo, orientadora da requerente, trouxe informações sobre o assunto em pauta e respondeu aos esclarecimentos solicitados. Em votação o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **Item 5. Apreciação do Processo nº 23080.035618/2018-81. Requerente: Luiz Fernando Pereira. Assunto: Retorno de Abandono para o Curso de Graduação em Serviço Social: permanência na Matriz Curricular de 1999/1. Relatora: Profa. Maria Teresa dos Santos.** A relatora procedeu à leitura de seu parecer, o qual foi contrário à solicitação do requerente. Em discussão, a presidente contextualizou acerca do pedido do requerente, bem como do processo de transferências e retornos pelo qual este ingressou. A estudante Giulia Gisler solicitou esclarecimentos em relação ao processo em pauta, quanto ao currículo no qual o estudante ingressou por meio do retorno de abandono. A professora Andrea M. S. L. Fuchs questionou sobre possibilidades de aproveitamento em relação à integralização do Estágio Curricular Obrigatório III. Com a palavra, a presidente fez os esclarecimentos necessários. A professora Marisa Camargo fez ponderações sobre estágios obrigatórios e não obrigatórios. Em votação: o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade, bem como, a seguinte sugestão da relatora: "Recomendamos, no entanto, que se estude a possibilidade de exame de aproveitamento de estudos, para a disciplina de Oficina de Introdução à Vida Acadêmica (72h/a), disciplina da primeira fase do Curso, que pela trajetória do estudante, não se justifica neste contexto". **Item 6**. **Apreciação do Processo nº 23080.049050/2018-85**. **Requerente: Taynara de Souza Floriano. Assunto: Quebra de pré-requisito para cursar a disciplina DSS7151 - Trabalho de conclusão de Curso I no semestre de 2018/2. Relatora: Profa. Michelly Laurita Wiese**. A relatora procedeu à leitura de seu parecer, o qual foi contrário à solicitação da requerente. Em discussão, a professora Andrea M. S. L. Fuchs solicitou esclarecimentos sobre a solicitação da requerente. A relatora fez os devidos esclarecimentos. Em votação: o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **Item 7. Apreciação do Processo nº 23080. 050070/2018-07. Requerente: Alessandra Bruna Martins Peres. Assunto: Solicita quebra de pré-requisito para cursar as disciplinas da 6º fase do Curso de Graduação em Serviço Social. Relatora: Profa. Maria Teresa dos Santos**. Com a palavra, a relatora procedeu à leitura de seu parecer, o qual foi contrário à solicitação da requerente. Em discussão, a professora Marisa Camargo comentou acerca das possibilidades em relação às disciplinas a serem cursadas e sobre os pré-requisitos constantes no currículo do curso. A Estudante Giulia Gisler questionou em relação ao impacto de prazos em relação à solicitação da requerente. A presidente fez os devidos esclarecimentos. Em votação: o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Por fim, nada mais havia para ser registrado e a presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e quatro minutos, que para constar eu, Luci Mari Aparecida Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei esta Ata que, se aprovada, vai assinada pela presidente e demais membros presentes. Florianópolis, 1º de agosto de 2018.